



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 31 de janeiro de 2025, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 20/2025	31/01	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos do sistema PJe, no 1º grau de jurisdição, com início ou vencimento no dia 29 de janeiro do ano corrente de 2025, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. DJERJ, ADM, n. 100, p. 5.
ATO EXECUTIVO TJ 21/2025	31/01	Altera o Ato Executivo nº 85/2022, que instituiu a Comissão de Segurança Institucional e Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (COSEI). DJERJ, ADM, n. 100, p. 6.
ATO EXECUTIVO TJ 22/2025	31/01	Resolve suspender as atividades presenciais e os prazos processuais na 1ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá da Comarca da Capital, no dia 31 de janeiro de 2025. DJERJ, ADM, n. 100, p. 8.
ATO EXECUTIVO TJ 23/2025	31/01	Dispõe sobre a instalação do 1º Núcleo Digital em Segundo Grau - Execução Fiscal, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 100, p. 6.

<p align="center"><u>ATO TJ SN6/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Dispõe sobre determinação para que seja mantida a distribuição dos feitos criminais, levando-se em conta a situação existente: oito Câmaras de Direito Criminal, sendo quatro os Grupos de Câmaras - Decisão.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 9.</p>
<p align="center"><u>AVISO CGJ 24/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Comunica o deferimento do processamento da recuperação judicial da pessoa jurídica de direito privado Juliatto Foggiatto & Cia. Ltda.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 48.</p>
<p align="center"><u>AVISO CGJ 29/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa que fica restabelecida a eficácia integral do Aviso CGJ 432/2024</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 48.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 2/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa que a Resolução GPGJ nº 2.642, de 18 de dezembro de 2024, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cria órgão de execução do Ministério Público, altera atribuições de órgãos de execução do Ministério Público e dá outras providências.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 20/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa que, em 28/11/2024, os Julgadores da E. Seção de Direito Público deste Tribunal acordaram, por unanimidade, em admitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0039666-66.2024.8.19.0000 visando à definição de tese jurídica mencionada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 4.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 21/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa que, em 12/12/2024, os Julgadores da E. Seção de Direito Privado deste Tribunal acordaram, por unanimidade, em admitir o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0071176-34.2023.8.19.0000, visando à definição de tese jurídica mencionada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 4.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 22/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa que a planilha de distribuição de veículos ativos da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2024 foi devidamente atualizada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 5.</p>

<p align="center"><u>AVISO TJ 393/2024</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa a todos os magistrados que receberam o auxílio pré-escolar, e a todos os servidores que receberam auxílio creche, que as despesas com as mensalidades das creches / pré-escolas de seus dependentes no ano letivo de 2024 deverão ser comprovadas no período de 10/12/2024 a 31/03/2025.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 100, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/SGPES 6/2024</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores ativos e inativos, e exclusivamente comissionados, que recebem auxílio-educação, o período de cadastro para percepção do benefício no exercício de 2025.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 100, p. 45.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/SGPES 7/2024</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa a todos os magistrados e servidores que recebem auxílio-educação do período para comprovação de despesas realizadas no exercício de 2024.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 100, p. 46.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/SGPES 9/2024</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Avisa aos servidores beneficiários do auxílio creche, que o requerimento do benefício (renovação ou primeiro pedido) para o ano letivo 2025 deverá ser efetivado a partir do dia 10/12/2024, diretamente na página do PJERJ, pelo próprio servidor interessado, mediante login e senha, e preenchimento do formulário.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 100, p. 46.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN11/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Convênio de transferências para a conta única do Tesouro do município, do controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, entre o Banco do Brasil S.A., o Município de Resende e o Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 44.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN12/2025</u></p>	<p align="center">31/01</p>	<p>Convênio de cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar o cumprimento de penas e medidas alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Niterói, entre a Associação Pestalozzi de Maricá e o Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 100, p. 45.</p>

<u>CONVOCAÇÃO CGJ 3/2025</u>	31/01	Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no curso "Processamento em Plantões Judiciários". DJERJ, ADM, n. 100, p. 47.
<u>PORTRIA TJ 491/2025</u>	31/01	Dispõe sobre a composição do Núcleo Digital de Segundo Grau para Recursos em Execuções Fiscais. DJERJ, ADM, n. 100, p. 11.
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br